EDITAL Nº 053/2019

ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, EDITAL DE ABERTURA 018/2019

O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para servidores temporários, da Prefeitura do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria e,

CONSIDERANDO que em 19/03/2019, a candidata Cláudia de Fatima de Souza apresentou atestado médico de 03 dias, a contar de 19/03/209;

CONSIDERANDO que o atestado médico apresentado impede a candidata de ser eliminada do certame;

CONSIDERANDO que a data programada para a candidata realizar sua prova prática é 20/03/2019;

CONSIDERANDO o cronograma de provas práticas estabelecidos pelo Edital nº 045/2019, de 13/03/209,

RESOLVE:

REMARCAR a data para a realização da prova prática, da candidata Cláudia de Fatima de Souza, conforme disposto neste edital:

Art. 1º - Convocar a candidata Claudia de Fatima de Souza, para realização da prova prática para o cargo de Zelador Escolar, do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital de Abertura nº 018/2019.

Art. 2º - A prova será realizada no seguinte local:

LOCAL	ENDEREÇO
Escola M. Coronel Santiago Dantas	Rua Afonso Pena, nº 4603 – B. São Cristóvão

Art. 3º - A candidata deverá apresentar-se no local de prova, até as 17:00 horas.

Art. 4º - A candidata deverá observar os seguintes itens do edital de abertura para a realização da prova prática:

8.7.4 Para a realização da prova, o candidato deverá assinar a lista de presença, apresentar documento de identificação com foto (carteira de identidade, CNH, passaporte ou carteira de trabalho), trajando camisa, calça e calçado fechado.

Art. 5º - Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

Chopinzinho, PR, 19 de março de 2019.

Carlos Antonio Ansiliero
Presidente